

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 535 de 3 de Agosto de 2023

DATA: 03/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

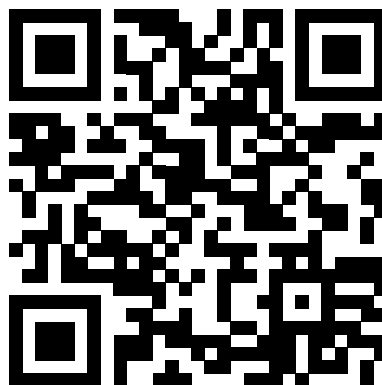
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 03/08/2023 20:37:08

IP com nº: 192.168.0.101

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=588](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=588)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 009/2023 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 177/2022 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2022, O MESMO QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TECNICAMENTE QUALIFICADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICEN
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 231/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA. VALOR:

EDITAL

- ✚ PRORROGAÇÃO: 005/2022 - CONTRATAÇÃO N°005/2022 DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 009/2023**PORTARIA Nº 009/2023.****CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 142 de 27 de Janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim, que será composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- I) VILMA FONTENELLE MARTINS, inscrita na matrícula sob nº 3692;
- II) RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob nº 26575;
- III) LUCILENE PEREIRA COSTA, inscrita na matrícula sob nº 28160;
- IV) CIRLÂNDIO COUTINHO DE LIMA, inscrito na matrícula sob nº 7356;
- V) WANDER MENDES SILVA, inscrito na matrícula sob nº. 26756

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar por ato administrativo servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Art. 7º Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar -se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme o artigo 5º, III do decreto 1.651/95, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, 03 de agosto de 2023.

RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 177/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.11.0025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** OBJETO: aditivação de prazo ao Contrato Administrativo 177/2022, o mesmo que versa sobre a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada na área de informática, para prestação de serviços de fornecimento de licença para uso de software – Sistema de Gestão Tributária com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações e testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação para atendimento das demandas dos Órgãos públicos da Administração Direta do Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR: R\$ 710.499,99 (setecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO PROJETO ATIVIDADE: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Eliane Aparecida Fernandes Neri – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 31 de julho de 2023.



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 231/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.13.0011 . PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 051/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: **R\$ 40.263,90 (quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SEC. MUN. DE ADM. PATRIM. E RECURS. HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 1.011 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 13.010,50 ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA MUN DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0002 1.013 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 11.742,00 ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 1.070 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 4.965,40 ORGÃO: 29– SECRETARIA MUN DE AGRIC. FAM. ABAST. IND. COM.PES.PRO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2901 - SECRETARIA MUN DE AGRIC. FAM. ABAST. IND. COM.PES.PRO PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 1.054 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 5.419,80 ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN DA JUVENTUDE, CUL, ESPORTE, LAZE E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUN DA JUVENTUDE, CUL, ESPORTE, LAZER E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 1.028 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VALOR: R\$ 5.126,20.** ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de julho de 2023.



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL - PRORROGAÇÃO: 005/2022**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO Nº005/2022 DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 9.1 do Edital N° 005/2022-SEMAS para contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim, prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo referido Edital, homologado em 11/06/2022, passando a vigorar o prazo de validade até 11/12/2023.

Itapecuru Mirim/MA, 03 de agosto de 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

